



CÂMARA DISCUTE REVOGAÇÃO DE LEI QUE OBRIGA BANCOS A MANTER VIGILANTES EM CAIXAS ELETRÔNICOS

Prefeitura alegou que medida é de competência do Banco Central; lei foi aprovada e sancionada em 2018 na cidade de Araraquara

das 15h.



Lei em Araraquara obrigava bancos a manter vigilância armada em caixas eletrônicos (Foto: Divulgação)

A Câmara Municipal discutirá em segundo turno a revogação da lei que obrigava instituições bancárias, sejam elas públicas ou privadas, em Araraquara, a contratarem vigilantes armados para atuar no período de atendimento nos caixas eletrônicos, inclusive nos finais de semana. Este tema estará na pauta da sessão ordinária que será realizada nesta terça-feira (7) a partir

Essa lei, de autoria do então vereador Cabo Magal Verri (Progressistas), foi sancionada em setembro de 2018. Na época, a medida impunha várias obrigações para garantir a segurança dos clientes e usuários das agências bancárias na cidade, incluindo a instalação de escudos de proteção ou cabines para os guardas ou vigilantes, além da presença de câmeras de circuito interno para gravação de imagens em todos os acessos destinados ao público, suas entradas e saídas, bem como locais estratégicos que pudessem monitorar o funcionamento do local.

A Prefeitura de Araraquara justificou a necessidade de revogar essa lei, alegando que as normas de “observância obrigatória para os bancos são determinadas pelo Banco

Central”. Na última terça-feira (31), a revogação da lei foi aprovada na primeira de duas votações necessárias.

Fonte: acidadeon.com






Novembro Azul

Cuidar da saúde também
é coisa de homem

The logo for CONTRASP features a stylized blue and white graphic above the word "CONTRASP" in a bold, blue, sans-serif font.



Presidente: Edilson Silva
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

 SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70760-680
 (61) 35320448
(61) 35320414
 <https://www.facebook.com/contrasp>
 <http://contrasp.org.br/>
 contrasp@outlook.com